



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE  
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024**

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualizações posteriores, **RECONHECE** no que segue abaixo:

Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda/Artista “RAYNEL GUEDES” para **02 (DUAS)** apresentações no evento “Carnaval Maxaranguape/RN 2024 – RN”, o valor de 1 (Uma) apresentação será de **R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)**, perfazendo assim o valor total de **R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)**, cujo os valores supracitados já estão incluídos todos os custos referentes ao transporte, hospedagem e alimentação para a prestação do serviço por conta da CONTRATADA.

**Descrição dos locais:** 1º apresentação será no polo sede do Município de Maxaranguape/RN das 22:00 Hrs as 00:00 Hrs no dia 11 de Fevereiro de 2024 e 2º apresentação será no polo Maracajau das 03:00 Hrs as 05:00 Hrs madrugada do dia 12 de Fevereiro de 2024, no que trata da contratação, será por meio de seu representante exclusivo a empresa: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 23.626.845/0001-92, Portanto vem **RATIFICAR** a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 15 de Janeiro de 2024.

MARIA ERENIR  
FREITAS DE  
LIMA:02582545481

Assinado de forma digital  
por MARIA ERENIR FREITAS  
DE LIMA:02582545481  
Dados: 2024.01.15 13:45:18  
-03'00'

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**  
Prefeita Municipal